



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00012/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL COM INCLUSÃO DE FONTES DE RECURSOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) Prefeito (a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1.456/2023 de 19/12/2023 e art. 43da Lei Federal 4.320/64,

Considerando à autorização contida no § 1º e 2º do art. 23, da Lei Municipal nº 1.450 de 19 de outubro de 2023 (LDO-2024).

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar por Superávit Financeiro com Inclusão de Fontes de Recursos no valor total de R\$ 353.500,00 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Função..... : 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa.....: 1501 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Proj/Ativ.....: 1.053 - PAVIMENT./RECAP/CALÇ/MEIO FIO/PONTES PASSAREL

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.: **2711000** - DEMAIS TRANS.OBRIGAT.NÃO DECO.REPARTIÇÃO REC.

Valor.....: R\$ 107.000,00

Ficha: 00307

Unid. Orc: 02.012.003 - FUNDO MUN. CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO

Função..... : 13 - CULTURA

Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa.....: 1302 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Proj/Ativ.....: 2.120 - MANUT ATIV. EXPOS. FESTAS E EVENTOS CULTURAIS

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.: **2711000** - DEMAIS TRANS.OBRIGAT.NÃO DECO.REPARTIÇÃO REC.

Valor.....: R\$ 246.500,00

Ficha: 00645

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 353.500,00 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos reais), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no balanço patrimonial no período anterior por Fontes de Recursos.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE

AVISOS DA PREFEITURA DE

LUMINÁRIAS - MG

EM 26 de fevereiro 2024

É VERDADE E DOU FÉ

Thais Maria de Oliveira

LUMINÁRIAS/MG, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.


ECIO CARVALHO REZENDE

PREFEITO MUNICIPAL